



GRITO ECETISTA

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios, Telégrafos e Similares do Rio de Janeiro - Junho de 2018

CAMPANHA SALARIAL 2018/2019

RESISTIR AO ATAQUES DE TEMER E LUTAR PELA MANUTENÇÃO DE DIREITOS SÃO OS DESAFIOS DA CATEGORIA

O segundo semestre do ano chegou e iniciaremos mais uma intensa jornada, a Campanha Salarial dos trabalhadores dos Correios. Na atual conjuntura política, diante a um governo ilegítimo, que não tem nenhum compromisso com a classe trabalhadora, o desafio de manter os benefícios e os direitos torna-se ainda maior e mais complexo.

O governo golpista de Michel Temer já aprovou a Reforma Trabalhista, que rasgou a CLT e jogou no lixo as conquistas históricas dos brasileiros. Esse (des)governo tem como característica de gestão o desemprego, o aumento do custo de vida, a desvalorização do patrimônio público e, principalmente, o massacre aos trabalhadores e aos pobres.

“Esse governo golpista trouxe a fome, o desemprego e a escassez de volta para o Brasil. Um retrocesso de décadas para a nação. A agenda neoliberal de Temer e seus aliados

têm como objetivo favorecer os empresários e o mercado privado. Por isso, sabemos que a ECT é um grande alvo e está na mira da privatização”, ressalta o Presidente do SINTECT-RJ, Ronaldo Martins.

A análise da atual conjuntura política não é favorável para os trabalhadores, conforme explica Martins. “Estamos em um momento de ataque, já tivemos o custeio do nosso plano alterado, impondo sobre nós cobrança de mensalidade, já tivemos férias ameaçadas, anúncio de fechamento de agências e demissões. O governo promove um verdadeiro sucateamento dos Correios e um forte massacre aos ecetistas.

Garantir os acordos Coletivos de Trabalho nessa Campanha Salarial necessita de muita força e luta, nas ações, nas ruas e nas greves”, destacou.



“Somente com muitos trabalhadores nas assembleias, nas ruas e nas mobilizações, conseguiremos pressionar esse governo e manter os benefícios do nosso Acordo Coletivo de Trabalho. Precisamos mostrar a força da categoria”

RESSALTOU RONALDO MARTINS.



De acordo com o Ronaldo, todos os trabalhadores têm um papel decisivo nessa Campanha Salarial, “Somente com muitos trabalhadores nas assembleias, nas ruas e nas mobilizações, conseguiremos pressionar esse governo e manter os benefícios do nosso Acordo Coletivo de Trabalho. Precisamos mostrar a força da categoria. Nós somos a base que sustenta a principal empresa de logística do país, não aceitamos o sucateamento dos Correios e nem ameaça aos nossos direitos. Vamos encarar os golpistas, os empresários, todos eles juntos. Vamos mostrar que não aceitamos nenhuma retirada de direitos”.

**GADASTRE-SE
NO WHATSAPP
DO SINDICATO!**



Adicione o número (21) 9.6888-6172
em sua lista de contatos do telefone
Envie seu nome, lotação e Estado

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES APROVADA NA ASSEMBLEIA GERAL DA FINDECT DE 21 DE MAIO DE 2018

PROPOSTAS COM REPERCUSSÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

I. Reposição integral da inflação do período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019, de acordo com índice do IPCA – DIEESE;

II. Aumento linear real de R\$ 300,00 (trezentos reais) em razão o aumento de produtividade – relação faturamento bruto: número de trabalhadores (as);

III. Todos os valores constantes do acordo coletivo de trabalho serão reajustados pelo percentual do IPCA do período acrescidos de 5% (cinco por cento)

IV. Reajuste no valor do diferencial de mercado, conforme cálculo a ser realizado pelo DIEESE, para corrigir as perdas provocadas pela inflação e incorporação ao salário, os quais estão congelados desde o ano de 2001.

V. Vale alimentação no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);

VI. Vale Cesta no valor de mercado calculado pelo DIEESE R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

VII. Portaria/função no valor de 1 Salário Mínimo;

VIII. Seguro de vida para motorista, motociclista, OTT's, operador de empilhadeira/transpaletadeira e operador de RX;

IX. Aumento no valor da quebra de caixa para R\$ 470,75 (quatrocentos e

setenta reais e setenta e cinco centavos), aplicando sobre este valor o percentual da reposição integral da inflação do período de 01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2018;

X. Pagamento do AAG (adicional de atividade de guichê), ou criação de adicional correspondente, aos atendentes que trabalham internamente;

XI. Conversão do Pagamento do valor fixo do AADC pago aos Carteiros motorizados oriundos do cargo de Motorista, para 30% (trinta por cento) do salário base, conforme pagamento dos Carteiros motorizados oriundos do cargo de carteiro;

XII. Pagamento de Adicional de 30% para os operadores de RX nos CEE's, CTE's e demais Unidades;

XIII. Seguro de vida em razão de ambiente de risco de vida;

XIV. Retorno do pagamento retroativo da data da suspensão do AAT para os OTT's que trabalham em AC's, UD's e CDD's;

XV. O empregado não perderá a função quando permanecer por até de 365 dias afastado pelo INSS em caso de Acidente de Trabalho; Pagamento do valor do auxílio para filhos dependentes, portadores de necessidades

especiais pelo mesmo índice de reajuste salarial;

XVI. Aumento do valor do reembolso – creche-babá para 1 (um) salário mínimo para homens, mulheres e homoafetivos;

XVII. Concessão do valor vale transporte pelo mesmo índice do reajuste salarial, podendo ser convertido em vale combustível, além da supressão do critério referente à distância entre a residência e o local de trabalho;

XVIII. Pagamento do valor da ajuda de custo na transferência pelo mesmo índice do reajuste salarial;

XIX. Revisão das Cláusulas do adicional noturno, e da Cláusula horas extras: alteração para que o cálculo seja feito sobre o cômputo total da remuneração;

XX. Revisão da Cláusula 58 (Anuênio): alteração do §2º para que o limite perca "enquanto o empregado permanecer na empresa;

XXI. Redução dos percentuais de participação financeira dos(as) trabalhadores(as) no custeio dos planos de assistência médica hospitalar e saúde e odontológico, e aposentados por invalidez, bem como no Vale Transporte e exclusão de compartilhamento nos casos de trabalhadores acometidos por doenças graves.



Expediente: Informativo do Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios, Telégrafos e Similares do Rio de Janeiro

INFORMATIVO
GRITO ECETISTA

O Grito Ecetista é uma publicação do SINTECT-RJ: Av. Presidente Vargas, 502, 14º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20071-000 - Tels: (21) 2213-2790 / 3172-2355 / 98496-4568 / 98496-4605 - Contato: imprensa@sintectrj.org.br

Site: www.sintectrj.org.br - Diretor de Imprensa: Pedro Silva - Jornalista: Marcela Canêro

Programação visual: ZzyonN Comunicação digital e desenvolvimento - Tiragem: 6.000 exemplares.

As matérias publicadas são de responsabilidade exclusiva da Diretoria Colegiada do SINTECT-RJ.